

DESPACHO N°08/CD/2008

Assunto: Conselho Coordenador da Avaliação

Considerando:

- i. O estipulado na Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, designadamente o seu artigo 58°;
- ii. A necessidade de se garantir a operacionalidade do Conselho Coordenador da Avaliação previsto no n.º 2, do supracitado artigo 58°.

Determino que:


1. O Conselho Coordenador da Avaliação do IM, I.P., nos termos e para os efeitos do artigo 58° da Lei n° 66-B/2007, de 28 de Dezembro, tem a seguinte composição:

- a) Adérito Vicente Serrão – Presidente do Conselho Directivo;
- b) António Manuel Dias Baptista – Vogal do Conselho Directivo;
- c) Teresa Maria Diniz Abrantes – Directora de Serviços do Departamento de Meteorologia e Clima;
- d) Fernando José Raposo Carrilho – Director de Serviços do Departamento de Sismologia e Geofísica;
- e) Ercília Margarida Nunes da Silva Simões da Silva – Coordenadora da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

2. Seja Revogado o Despacho n.º 41/2004, com efeitos a partir de amanhã.

Instituto de Meteorologia, 26 de Fevereiro de 2008

O Presidente do Conselho Directivo



(Adérito Vicente Serrão)